



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"

P O R T A R I A N ° 227/2018

Constitui Comissão Permanente para verificação de documentos para Registro Cadastral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei Nº8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR comissão Permanente para verificação de documentos para inscrição, alteração ou cancelamento, de fornecedores no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Umuarama, objetivando a participação em licitações no município de Umuarama, seus fundos, fundações e autarquias, constituída pelas seguintes pessoas:

Presidente. Shirle Bezagio e Souza Grau Caliani
CPF 074.210.599-70

Membros Paula Cristina Gonfio Pires
CPF 885.346.189-68
Raquel Pereira Soares
CPF 059.603.799-61

Art. 2º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos membros da comissão ora constituídos, sem ônus ao Município

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de janeiro de 2.018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
DE 24/01/2018 DE Nº 11.473
UMUARAMA, 24/01/2018
Paula Afonso
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS